

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Dispõe sobre a denominação de escola situada no ramal que liga esta cidade a Agrovila São Joao do Coraci.

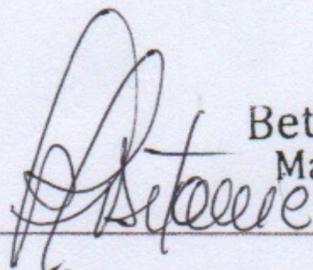
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1 – A Escola situada no ramal que liga esta cidade de Nova Esperança do Piriá a localidade São João do Coraci, na zona rural deste município, passe a denomina-se Escola Municipal (PROFESSORA IRACEMA GALDINO).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Esperança do Piriá 23 de fevereiro de 2024



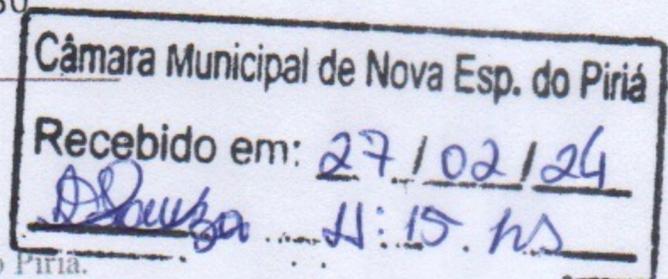
Betania Menezes
Mat: 000084180
Vereadora

BETÂNIA MENEZES
VEREADORA

AV. 27 de Dezembro S/N Vila Nova- Nova Esperança do Piriá.

(91) 98511-1573

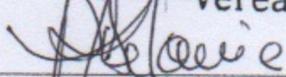
gabinetevereadorabm@gmail.com



Justificativa

O presente projeto tem por objetivo fazer jus a moradora IRACEMA GALDINO SOUZA SILVA pelos mais de trinta anos de atuação como professora na respectiva escola, pela doação documentada do terreno dentro de sua propriedade para construção da mesma assim como pelo seu esforço, dedicação e comprometimento pela educação daquela região.

Betânia Menezes
Mat: 000084180
Vereadora



BETÂNIA MENEZES
VEREADORA

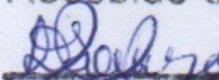
AV. 27 de Dezembro S/N Vila Nova- Nova Esperança do Piriá.

(91) 98511-1573

gabinetevereadorabm@gmail.com

Câmara Municipal de Nova Esp. do Piriá

Recebido em: 27/02/24

 11:15 hs